



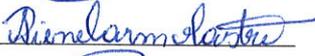
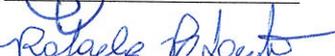
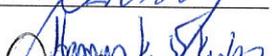
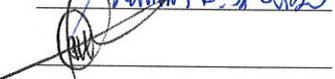
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

**ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2021.
ORDINÁRIA**

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, por meio de ferramenta de videoconferência, reuniram-se os Conselheiros: Ariene Rezende do Carmo Castro, Antônio Bianco Neto, Eliete Teresinha Lang, Desirée Oliveira da Silveira, Deumeires Batista de Souza, Helena Fernandes de Castilho, Itamar Kiyoshi da Silva Kubo, João Pedro Matias Rodrigues, Paulo Cesar Lima, Paulo Victor dos Santos Oliveira, Rafaela Peixoto Leitão e Tereza Cristina Soares Abdo da Costa, sob a presidência do Conselheiro Gustavo Henri Couto. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art. 11, §3º do Decreto n. 12.211/2006 foram iniciados os trabalhos com a leitura e apreciação da ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. Dando sequência, a Conselheira Ariene apresentou o parecer do balancete do mês de agosto/2021, permanecendo as seguintes ressalvas: 1) - O registro contábil da AGEPREV tem natureza meramente escritural, pois a gestão dos recursos e das folhas de pagamento, salvo do Poder Executivo, tem sido realizada por cada um dos entes que integram o RPPS (ex.: Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público), pois não integram a gestão única, desatendendo a legislação estadual; 2) - Não há descrição escritural de bens imóveis na composição do patrimônio líquido da AGEPREV para fins de recomposição e promoção do equilíbrio financeiro e atuarial do MSPREV; 3) - Não há registro dos créditos devidos a título de parcelamento e a especificação dos entes responsáveis, com respectivo histórico. Isto posto, os Conselheiros opinaram pela aprovação da referida prestação de contas mantendo as ressalvas elencadas. O Conselheiro Paulo Cesar questionou sobre a posição da AGEPREV quanto às ressalvas nas contas, ficando deliberado que será constituída uma comissão com os Conselheiros Gustavo, Paulo Cesar Lima e Itamar, para analisar e elaborar documento com a finalidade de obter esclarecimentos quanto as medidas adotadas pela AGEPREV em relação as ressalvas apontadas. Quanto a publicação da Resolução/“P”/SEGOV/MSNº. 886, de 22 de setembro de 2021, que trata de constituição de grupo de estudos técnicos para análise e parecer conclusivo da proposta apresentada pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica – FIPE, para a reestruturação organizacional da Agência de Previdência

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

Social de Mato Grosso do Sul, o presidente do Conselho relatou que obteve conhecimento através do Diário Oficial, e imediatamente questionou a presidência da AGEPREV, bem como a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD, solicitando vaga no referido grupo, mas até a presente data não foi disponibilizada vaga para o Conselho Estadual de Previdência, que é o órgão colegiado de deliberação coletiva, que tem por prerrogativa de fiscalizar, acompanhar e deliberar sobre questões pertinentes aos atos de gestão do Regime Próprio de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - MSPREV. Em relação as reuniões do Conselho, ficou deliberado que a partir do mês de novembro serão presenciais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença e empenho de todos encerrando a presente reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Campo Grande (MS), 19 de outubro de 2021.

CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
Gustavo Henri Couto	Servidores Ativos	
Ariene Rezende do Carmo Castro	Tribunal de Contas	
Antônio Bianco Neto	Servidores Aposentados	
Desirée Oliveira da Silveira	Ministério Público Estadual	
Deumeires Batista de Souza	Servidores Ativos	
Helena Fernandes de Castilho	Poder Legislativo	
João Pedro Matias Rodrigues	Servidores Aposentados	
Paulo Victor dos Santos Oliveira	Poder Executivo	
Rafaela Peixoto Leitão	Defensoria Pública	
Eliete Teresinha Lang	Defensoria Pública	
Itamar Kiyoshi da Silva Kubo	Tribunal de Contas	
Paulo Cesar Lima	Servidores Ativos	
Tereza Cristina Soares Abdo da Costa	Poder Judiciário	
Celi Teresinha Moreira Leal	Secretária Executiva	